



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Data: Aos doze dias, do mês de novembro, de dois mil e vinte, com início às dezessete horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; **Local:** Aplicativo digital de reunião on-line “ZOOM” – ID da reunião: 720 653 5253. **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular); Sr. Cléber Gonçalves Lacerda (Titular); Sra. Gláucia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Maria de Jesus (Titular); Sr. Arisael Barbosa Soares (Suplente); Sr. Antônio Carlos Assunção Martins (Titular); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular) e **CONSELHEIROS AUSENTES:** Sr. Júlio Cesar de Campos (Suplente); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sra. Ângela Maria da Costa Grandó (Suplente) e Sr. João Carlos Vaz de Almeida (Titular) sendo que estes justificaram a ausência nesta data. **1. Recepção dos Conselheiros:** A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. **2. Abertura da Reunião Ordinária do CME:** a Presidente deu início à reunião passando a análise dos temas da pauta. **3. Outras Questões e Assuntos Gerais sobre a Educação:** a) **Discussões sobre o encerramento do ano letivo/2020:** não obstante todos os esforços realizados pelos órgãos oficiais da nossa Educação, todos os labores de nossos Professores e demais Profissionais da Educação, amargamente somos forçados a reconhecer que um grande percentual de nossos alunados e familiares de fato não usufruíram plenamente dos conteúdos e oportunidades pedagógicas ofertadas, quer seja pelas já propaladas dificuldades de acesso ou falta do mesmo, reduzidos percentuais de compreensão e condições de assimilação dos conteúdos ministrados, o que em verdade nos obrigará a recompor os currículos e conteúdos a cada ano letivo, como forma de minimizar os prejuízos pedagógicos impostos a todos, o que não é situação exclusiva nossa, mas de toda a educação em todos os locais, vez que estamos em meio a uma Pandemia mundial, com incursões a todas as sociedades em diferentes níveis, sendo que este tema deverão ser muito bem analisadas para que estabeleçamos novas estratégias à serem implantadas na nossa rede; b) **Avaliações finais e outros detalhes:** diante

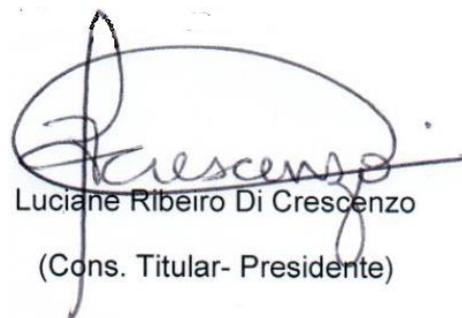


de todo este panorama, diante de toda a situação é primaz a realização de “avaliações diagnósticas” quando da retomada das aulas presenciais, pois estas irão revelar e apresentar subsídios norteadores das reais necessidades pedagógicas à serem sanadas e quais níveis de conhecimento estarão dominando nossos alunos, e a partir de quais conteúdos teremos que retomar as aprendizagens, ao nosso entender, as avaliações finais determinadas pela SMEC à toda nossa rede, não irá de fato expor o que de fato tenham apreendido nossos alunos, posto que estas, segundo pudemos apurar em nossas experiências em sala, são realizadas “à duas mãos”, ou seja, são feitas em parceria com os familiares que regra geral, não compreendem as características, peculiaridades e funções das avaliações, restando por propiciar índices de rendimentos escolares, distantes das nossas realidades pedagógicas reais, mas que acabaram por cumprir as exigências legais e documentais aplicáveis; **c) Análises entre as “Diferenças que há entre Ensinagens e Aprendizagens dos nossos alunos”**: segundo o que temos visto nas formações, aperfeiçoamentos e reflexões propostas sobre as avaliações da Educação e suas transformações em tempos de Covid-19, especialmente ministradas pela FTD., forçosamente temos um diferencial entre o ‘*quantum*’ ensinamos aos nossos alunos e o montante que eles de fato conseguiram desenvolver e aprender, não são condições sinônimas e em percentuais equivalentes ou fidedignos, assim necessitamos ter esta realidade em foco durante todas as propostas de avaliações e replanejamentos dos conteúdos e novas aprendizagens à serem entabuladas junto ao nosso alunado. Há demasiada importância nestas aferições, porque serão a partir das constatações decorrentes destas avaliações que embasaremos as readequações de nossos currículos e conteúdos, o que de fato também deverá ocorrer em todo o território nacional posto não se tratar de um privilégio exclusivamente nosso. Ademais, estas análises não poderão conter-se somente aos primeiros momentos pedagógicos da retomada das aulas presenciais nas U.E’s, devendo-se estender também ao longo dos próximos anos, como forma de mapear adequadamente as disparidades do que era previsto até o início do ano letivo/2020 e o que de fato teremos condições de desenvolver ao longo até mesmo da próxima década educacional. **3. FUNDEB** – sem informações e devolutivas dos Conselheiros Representantes do CME, junto a este segmento vez que não houveram novos apontamentos na última reunião; **4. CAE**: informações e devolutivas, o presente ano letivo, se encerrará no dia 18/12/2020, na penúltima



semana letiva, serão entregues os últimos “Kit Merendas” às famílias dos alunos cadastrados, sendo que atualmente a exceção são alguns poucos alunos que ainda não fizeram a opção de adesão, tendo em um cálculo livre, embasado nas informações colhidas em diversas U.E’s, atingindo aproximadamente 90% da totalidade dos nossos alunos. **5. Encerramento:** A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de novembro de 2020, ficando estabelecida a próxima reunião ordinária agendada para o dia 03/12/2020, com horário e o meio pelo qual ela ocorrerá a definir-se, conforme andamento das tratativas e necessidades dos nossos trabalhos, finalizamos a presente às 19:15h., agradecendo a presença e o empenho de todos os Conselheiros.

Cerquillo, 12 de novembro de 2020.



Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)